

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2024

ASSUNTO: Institui no Estado de Roraima, o Estatuto da Pessoa com Obesidade, e dá outras providências.

INTERESSADO(S): Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

DESPACHO

1. À Procuradoria Legislativa para análise do estudo de impacto orçamentário-financeiro anexado aos autos, bem como emissão de parecer jurídico referente à Emenda Modificativa apresentada no dia 10/04/2025 pelo Deputado Estadual Dr. Cláudio Cirurgião;

2. Após retornem os autos a esta Procuradoria-Geral para despacho conclusivo.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2025.

PAULO LUÍS DE MOURA HOLANDA
Procurador-Geral da ALERR
Matrícula nº 28.011